

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 99/2023 – Aquisição de material de expediente e escritório

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação das empresas citadas a seguir, vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022-SEGEP, tendo como objeto “**aquisição de material de expediente e escritório**”, em atendimento às necessidades da PGM, que figura como órgão participante do referido Pregão.

- ✓ **Apolo Comercial Ltda.** A vigência do contrato nº 04/2023-PGM/PMB no valor total de **R\$ 135,00**, empenho global, ora firmado com a empresa será de doze (12) meses a contar de 09/05/2023.
- ✓ **Novidades Cabano Com. de art. De papelaria Ltda.** A vigência do contrato nº 05/2023-PGM/PMB no valor total de **R\$ 1.625,00**, empenho global, ora firmado com a empresa será de doze (12) meses a contar de 09/05/2023.
- ✓ **Guajará Com. e Serviços LTDA.** A vigência do contrato nº 06/2023-PGM/PMB no valor total de **R\$ 4.471,06**, empenho global, ora firmado com a empresa será de doze (12) meses a contar de 09/05/2023.

Os recursos orçamentários para a contratação com as empresas citadas estão garantidos na seguinte dotação orçamentária: 2.0621031220007. 2311.33903000. 15000000000.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências da Lei 8.666/93.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decs.Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16 Decs. Municipais nº 47.429/05, nº 48.804/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

II - Recomendações:

Contratos devidamente cadastrados no Portal do Jurisdicionados TCM/Pa, conforme documentos anexos, estando apto, portanto, às providências de empenho.

Belém, 16 de maio de 2023.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno

Travessa Primeiro de Março, 424 – Campina. CEP: 66015-052
Tel.: (91) 3182 – 1107
ci@pgm.pmb.pa.gov.br